



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

2.1.25. REGISTO N.º 77.427/2024 – “P251/2024 - CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA” -----

---- Na reunião de 02 de setembro último, a Câmara deliberou incumbir o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** de iniciar procedimento para instalação de mobiliário urbano e exploração para fins publicitários, nas cidades de Ourém e Fátima, conforme proposto pelo **Setor de Mercados e Licenciamentos Não Urbanísticos**, através da sua informação registada sob o n.º 77.427/2024. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, em regime de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, pelo prazo de execução de cinco anos. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

SEGUNDO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **ANTÓNIO JACINTO AFONSO SANTOS COSTA** (SECRETÁRIO) E **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS TÉCNICAS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA**;-----

TERCEIRO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA Q), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

REDAÇÃO ATUAL, A CONCESSÃO DE ESPAÇOS DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA
EFEITOS DO DESIGNADO EM TÍTULO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de
Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*